



DIOCESE DE NAZARÉ **CÚRIA DIOCESANA**

COMUNICADO DO BISPO DIOCESANO, EM TEMPO DE COVID-19

Considerando o aumento dos casos de Covid-19, doença que tem batido à nossa porta, inclusive com a morte de muitas pessoas jovens, em diversos municípios desta Diocese de Nazaré, tendo presente as novas determinações complementares e mais restritivas do Governo do Estado de Pernambuco, conforme o DECRETO Nº 50.752, de 24 de maio de 2021, com validade até 06 de junho de 2021.

Diante do exposto, a Diocese de Nazaré determina que, entre os dias 26 de maio e 06 de junho de 2021, nas cidades de Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Limoeiro, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, Santa Maria do Cambucá, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes, desta Diocese, que fazem parte das GERES II (Limoeiro) e IV (Caruaru), **as celebrações religiosas devem acontecer sem a presença de fiéis, de segunda a sexta-feira, inclusive aos sábados e domingos, apenas com transmissão pelos meios de comunicação social.** Também neste período, as diversas atividades pastorais presenciais (catequese, reuniões, encontros etc.) devem ser suspensas até nova orientação. Todavia, as igrejas podem ficar abertas, inclusive nos finais de semana, para a realização de atividades administrativas e serviços sociais, observando os horários estabelecidos (Cf. § 6º).

Nos demais municípios da Diocese de Nazaré, Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Condado, Ferreiros, Glória do Goitá, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, São Vicente Férrer, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência, que fazem parte das GERES I (Recife), II (Limoeiro) e XII (Goiana), **as celebrações religiosas, aos sábados e domingos, no período de 26 de maio a 06 de junho de 2021, serão de forma virtual, sem público; e de segunda a sexta-feira, das 5h às 20h, as celebrações religiosas e atividades pastorais podem acontecer com a presença de fiéis, respeitando as orientações já conhecidas:** ocupação do templo com 30% de sua capacidade, uso obrigatório de máscara, uso de álcool gel 70% e distanciamento social.

Os párocos e administradores paroquiais fiquem atentos a possíveis determinações municipais que, sendo mais restritivas, devem ser observadas.

Rogamos ao santo povo de Deus para intensificarmos as orações, os cuidados e que chegue para todos a vacinação em vista da superação da COVID-19 e suas variantes. A todos recomendamos a oração a Deus, a Maria Santíssima e a São José, pedindo o fim desta pandemia, bênçãos e proteção para a saúde.

Nazaré da Mata, 25 de maio de 2021.

Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena
Bispo Diocesano de Nazaré